



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

44

INDICAÇÃO /2026

Indicamos ao Prefeito Municipal, Sr. Zenildo Brandão, extensivo ao Secretário competente, a instalação de um sistema de videomonitoramento nos distritos e povoados, bem como nos principais acessos de entrada e saída da cidade, com o objetivo de aumentar a segurança da população e inibir a criminalidade.

A segurança pública é uma das maiores preocupações da sociedade atual, e a tecnologia tem se mostrado uma importante aliada no combate à criminalidade. A instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos dos distritos, povoados e nas entradas da cidade possibilita um controle mais eficiente da segurança, auxiliando na identificação de atividades suspeitas e contribuindo para a ação rápida das forças policiais.

Além disso, o monitoramento por câmeras pode atuar como um importante fator de inibição para crimes como furtos, roubos e vandalismo, garantindo mais tranquilidade para a população. O uso dessa tecnologia tem demonstrado resultados positivos em diversas cidades, sendo fundamental para a preservação do patrimônio público e privado, além de contribuir para a sensação de segurança dos moradores e visitantes.

Dessa forma, a implementação desse sistema representa um grande avanço para a segurança municipal, sendo uma ferramenta moderna e eficaz para reforçar o controle e proteção da nossa cidade e suas comunidades.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2026.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Bulhões

Ladislau Muniz d Bulhões Filho

Vereador

gov.br

Documento assinado digitalmente
LADISLAU MUNIZ D BULHOES FILHO
Data: 26/02/2026 09:52:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ATENDIDO	
Of. n.º	<u>04/2026</u>
Em:	<u>05/3/26</u>
<u><i>J. Andrade</i></u>	

ATENDA- SE	☒	ARQUIVE-SE	☐
Sala das Sessões em: <u>03.03.26</u>			
<u><i>[Signature]</i></u>			
Presidente			